

ESP-CTO. INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00362554/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. A sociedade exige que as instituições públicas ofereçam serviços de qualidade, com agilidade, eficiência, transparência e gestão focada em resultados. Neste contexto, a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH) coordena programas institucionais preventivos fundamentais para a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma das ferramentas preventivas mais consolidadas e relevantes da PMESP, atuando diretamente na formação de crianças e adolescentes para a tomada de decisões seguras e saudáveis.

2.2. O Leão Mascote "DAREN" é o principal símbolo lúdico do PROERD, desempenhando papel crucial na fixação de conteúdos pedagógicos, no acolhimento de crianças e na projeção de uma imagem institucional empática, amigável e protetora. A carência de fantasias adequadas e em bom estado de conservação nas diversas Organizações Policiais-Militares do Estado de São Paulo limita o alcance de formaturas, palestras e eventos comunitários correlatos, reduzindo a eficiência operacional do programa pedagógico na consolidação da imagem da PMESP como uma Polícia Cidadã.

2.3. Conforme estabelecido no **PLANO TÁTICO DA DPCDH 2024-2027**, especificamente no desdobramento de suas Iniciativas e Metas para o ano de 2026, há obrigatoriedade de revisão e aperfeiçoamento contínuo das ferramentas de Polícia Comunitária, com destaque nominal ao PROERD. Ademais, em perfeita consonância com o **PLANO DE COMANDO DA PMESP 2024-2031**, o fortalecimento deste programa cumpre diretamente o **Objetivo Estratégico nº 6 (Expandir a interação da Instituição com a comunidade, destacando o policial militar como referência de segurança)**. Portanto, a presente aquisição constitui medida indispensável para que a Diretoria atinja os objetivos táticos e estratégicos de expandir as ferramentas de segurança cidadã, de promoção da cultura de paz e de fortalecimento da legitimidade e reputação institucionais.

2.4. Verifica-se que a presente contratação é integralmente custeada por recurso específico decorrente de Emenda Parlamentar estadual. Diante disso, justifica-se a sua não inclusão anterior no Plano de Contratações Anual (PCA) ordinário do corrente exercício, em razão da natureza extraordinária da dotação orçamentária finalística vinculada ao atendimento da Emenda de nº 2026.093.87111.

2.5. A exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional de **até 50% do quantitativo total (ver item 8.20 do Termo de Referência)** fundamenta-se no Art. 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e visa mitigar o risco de inexecução contratual. O objeto (fantasias do PROERD) possui alta complexidade produtiva e exige fidelidade ergonômica e estética rigorosa. O quantitativo mínimo fixado é indispensável para assegurar que a contratada possui parque fabril, mão de obra qualificada e saúde financeira para suportar a produção simultânea das unidades, evitando que empresas sem experiência em escala comprometam o cronograma de cursos do programa PROERD. Ressalta-se que o percentual atende ao limite legal e às orientações do TCU e TCE-SP, que consideram tal proporção razoável para garantir a segurança da entrega sem frustrar o caráter competitivo do certame

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPCDH - ADM/P-4	2º Ten PM Sandra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O serviço descrito neste Estudo deverá ser entregue **em até 45 dias da data de emissão da Nota de empenho (inclusos o prazo para envio e aprovação do protótipo)**. O serviço deverá estar de acordo com as descrição exigida no

Termo de Referência Nº 16/26, sendo assim, para maiores esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Logística da Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos através do telefone: (11) 3327-7752 e e-mail dpcdhp4@policiamilitar.sp.gov.br.

4.2. O item possui sua especificação bem definida e ela deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.

4.2.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

4.3 A falta de insumos/materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

4.4. Uma vez notificado, o Contratado **realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do objeto nas dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.5. O custo referente ao transporte das fantasias cobertas pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo a retirada e a nova entrega com os materiais em conformidade.

4.6. O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 260, 1º Andar - Sala 155, Centro Administrativo da Polícia Militar, Bairro Canindé - São Paulo - SP. O serviço será entregue dentro do horário de expediente administrativo, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Requisitos de Sustentabilidade

4.7. Em cumprimento ao artigo 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes de sustentabilidade do Estado de São Paulo:

- Priorização de tecidos hipoalergênicos e atóxicos no revestimento interno e externo das fantasias.
- Utilização de enchimentos leves, preferencialmente provenientes de materiais reciclados ou de fibras sintéticas de baixo impacto ecológico.
- Conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), prevendo estrutura lavável e de longa vida útil para fins de reutilização passiva continuada, mitigando a geração de descartes rápido.

Da exigência de amostras

4.8. A opção por não exigir amostras de todos os licitantes durante a fase de disputa fundamenta-se no princípio da competitividade, visando não onerar excessivamente os participantes e evitar o afastamento de potenciais fornecedores pelo custo de produção de um protótipo complexo antes da garantia da vitória.

4.9. Contudo, a exigência de protótipo do licitante vencedor, como condição para a produção em larga escala, é medida indispensável para a mitigação de riscos, garantindo que o produto final atenda aos requisitos técnicos de ergonomia, visibilidade e acabamento estético, essenciais para a segurança e o conforto do policial ator que utilizará o equipamento

4.10. Os itens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, **no mínimo, 12 meses**, além daquele previsto no Código de Defesa do Consumidor.

4.11. Não será exigida a prestação de garantia da contratação, tendo em vista que a menor complexidade do serviço e seu valor estimado relativamente baixo não importam em riscos suficientes que justifiquem a exigência da garantia.

4.12. Apresentação do Protótipo: O licitante vencedor deverá apresentar, em até **15 dias** após emissão da Nota de Empenho, **01 (um) protótipo** completo para validação técnica.

4.13. A análise será realizada por comissão designada, que verificará a conformidade com os critérios objetivos abaixo.

4.14. Caso o protótipo seja reprovado, o contratado terá **15 dias** dias para correções ou, em caso de falha insanável, a Administração poderá rejeitar o objeto e aplicar as sanções por inexecução parcial.

4.15. Após a aprovação, o protótipo entregue deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderá ser descartado pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Critérios Objetivos para Validação Técnica

4.16. Os critérios abaixo servem para balizar o recebimento provisório e definitivo:

- **Referência:** O protótipo deve apresentar 100% de similaridade com o padrão visual do 'Leão PROERD SP'.
- **Acabamento:** Ausência de colas aparentes, simetria nas feições da cabeça e bordado do logotipo sem falhas de preenchimento ou fios soltos.
- **Pelúcia:** Deve possuir toque macio, ser antialérgica com resistência ao desprendimento de pelos.
- **Respirabilidade:** O forro interno deve ser obrigatoriamente em tecido tecnológico respirável (ex: dry-fit ou similar), comprovado por toque e inspeção visual no protótipo.
- **Circulação de Ar:** Verificação funcional de que as saídas de ar na cabeça impedem o embaçamento do visor e o acúmulo excessivo de calor interno.
- **Peso:** A cabeça não poderá ultrapassar o peso de 2.5 kg, visando a preservação da saúde ocupacional do usuário.

4.17. A avaliação e aprovação do protótipo pela Contratada será feita em até **1 (um) dia útil** após o recebimento, formalizando a aprovação por e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O mercado nacional conta com ampla gama de empresas especializadas na confecção de bonecos e fantasias corporativas sob medida. Por se tratar de um objeto personalizado com características figurativas bem delineadas, a contratação exige detalhamento preciso das especificações técnicas para garantir a padronização das feições do mascote.

5.2. Diante das especificações de mercado, a prestação de serviços com padrões definidos de desempenho e qualidade recomenda a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo critério de menor preço por item, nos termos do art. 29, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

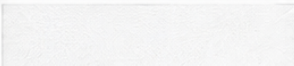
6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada na confecção **de 35 (trinta e cinco) unidades completas da Fantasia do Leão Mascote "DAREN"** para distribuição nas Organizações Policiais-Militares (OPMs) responsáveis pela execução pedagógica do PROERD no Estado de São Paulo:

6.2. A empresa deve fornecer as fantasias, incluindo todas as despesas inerentes ao feito, conforme especificado abaixo:

ITEM	COMPRAS. GOV	SIAFISCO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	639051	186732	CONFECÇÃO DE BONECO - FANTASIA DO LEÃO "DAREN"	Unidade	35	R\$ 8.533,34	R\$ 298.666,90
						TOTAL	R\$ 298.666,90

6.3. Vestuário artístico/institucional representando o mascote oficial do programa PROERD (Leão Daren). O conjunto deve ser composto por: cabeça estruturada, macacão externo em pelúcia, macacão interno de enchimento (anatômico), camiseta com identificação visual, pés/patas estruturados e embalagem para transporte/armazenamento. O conjunto completo, quando vestido por um operador de aproximadamente 1,70 m, não deve ultrapassar a altura máxima de 2,10 metros.

FICHA TÉCNICA DO PERSONAGEM - PROERD/PMESP					
VISTAS DO PERSONAGEM					
  Detalhe 3: Manga Esquerda (Brasão PMESP) 					
DETALHE 1: FRENTE DA CAMISETA		DETALHE 2: MANGA DIREITA		DETALHE 3: MANGA ESQUERDA	
					
TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS				TABELA DE CORES (VERIFICAÇÃO DE CORES)	
ITEM	MATERIAL		QUANTIDADE	AMOSTRA DE COR	APLICAÇÃO
1	Cabeça	Fibra de vidro de alta resistência	1		Caramelo (Corpo, Patas, Pernas)
2	Camiseta (EXG)	Tecido aerado 100% sintético	1		Vermelho (Juba/Cauda)
3	Macacão Corpo e Pernas	Pelúcia (Curto 8mm) Caramelo	1		Preto (Camiseta, Calças)
4	Pés / Patas	Espuma de Alta Densidade e Pelúcia Caramelo com Solado Antiderrapante	1 par		Branco (Focinho/Dentes, Enchimento Interno)
5	Juba	Pelúcia (Pelo Alto 15mm) Vermelho	1		Logotipo PROERD e Brasão PMESP (Ajuste oficial)
DOCUMENTO OFICIAL DE ESPECIFICAÇÃO - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - POLÍCIA - FAMÍLIA					

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS COMPONENTES

- **Cabeça:**

- **Estrutura:** Confeccionada em fibra de vidro de alta resistência e leveza (composta por ½ manta e *rofim* ou equivalente técnico).
- **Dimensões:** Diâmetro aproximado de 40 cm e altura aproximada de 50 cm (medida sem a juba).
- **Acabamento:** Pintura automotiva de alta durabilidade nos olhos e focinho, seguindo rigorosamente as cores padrão e a fidelidade estética do personagem oficial.
- **Ventilação e Visor:** Instalação de telas com gramatura aproximada de 32 e fio 16, garantindo a visibilidade do operador e a circulação interna de ar.
- **Juba:** Estrutura interna em espuma com revestimento externo em pelúcia/pele sintética de pelo alto (com comprimento aproximado de 15 mm), na cor vermelha.
- **Orelhas:** Estrutura interna em espuma de densidade comercial 28, com revestimento externo em pelúcia/pele sintética de pelo alto na cor vermelha, harmonizando com a juba.

- **Corpo (Vestimentas e Enchimento):**

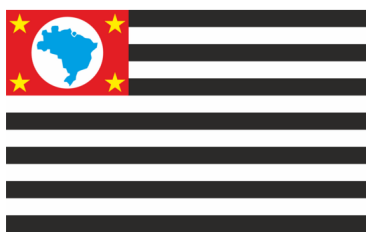
- **Macacão Externo (Corpo, Braços e Pernas):** Confeccionado integralmente em pelúcia/pele sintética de pelo curto (comprimento de aproximadamente 8 mm), na cor caramelo. O corte e a modelagem devem permitir total mobilidade ao operador.
- **Macacão de Enchimento Interno:** Destinado a conferir o formato anatômico do personagem. Confeccionado em manta acrílica com dublagem em tela perfurada com elastano (referência técnica 25 ou equivalente), tanto na face interna quanto externa, na cor branca. Fechamento traseiro por meio de zíper de alta resistência.

- **Membros Inferiores (Pés/Patas):**

- **Estrutura:** Modelados com dedos e garras esculpidos em espuma de alta densidade.
- **Revestimento e Solado:** Revestidos externamente em pelúcia/pele sintética na cor caramelo. Base dotada de solado duplo com propriedades antiderrapantes e alta resistência ao desgaste.

- **Identificação Visual (Camiseta):**

- **Tecido e Cor:** Camiseta no tamanho Extra Extra Grande (EXG), confeccionada em tecido aerado 100% sintético (tipo *dry-fit*, *space* ou equivalente que promova troca térmica), na cor preta.
- **Logotipo:** Parte frontal com o logotipo oficial do programa "PROERD" e manga esquerda com o brasão oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e manga direita a Bandeira do Estado de São Paulo. As aplicações devem ser realizadas por meio de bordado computadorizado de alta definição ou por meio de logotipos plotados em substrato flexível de alta resistência (lona fina ou equivalente) e devidamente costurados à peça, respeitando as cores e proporções oficiais das instituições.



(Bandeira do Estado de São Paulo à esquerda e Logomarca da Polícia Militar do Estado de São Paulo à direita)

- **Acondicionamento e Transporte:**

- Fornecimento de embalagem protetora tipo saco/capa confeccionada em tecido de alta gramatura (TNT grosso ou equivalente resistente) para armazenamento contínuo do boneco, acompanhada de caixa de papelão ondulado reforçado com dimensões adequadas para transporte rodoviário seguro.

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	MATERIAL	COR
1. Cabeça	Fibra de vidro (½ manta e rofim). Pintura automotiva nos olhos/focinho. Telas gramatura 32, fio 16. Juba e orelhas em pelúcia 15mm.	Ver Layout / Vermelho
2. Camiseta	Tecido aerado 100% sintético (Tamanho EXG). Logotipos bordados ou plotados em lona fina costurada.	Preto
3. Macacão	Macacão Externo em pelúcia de pelo curto (~8mm). Inclui Macacão de Enchimento Interno em manta acrílica branca dublada em tela com elastano (ref. 25) e zíper traseiro.	Caramelo / Branco
4. Pés	Estrutura modelada em espuma de alta densidade com dedos e garras esculpidos. Solado duplo antiderrapante de alta resistência.	Caramelo
5. Embalagem	Saco/Capa protetora em TNT grosso para armazenamento + Caixa de papelão ondulado reforçado para transporte.	-

Dimensões Gerais: Altura máxima do boneco de 2,10 m, projetado para operador/ator de 1,70 m.

TABELA DE CORES

REFERÊNCIA	COMPONENTE
Caramelo	Corpo / Patas
Vermelho	Juba / Cauda / Logotipo PROERD
Preto	Camiseta principal
Branco	Focinho / Dentes
Colorido	Brasão PMESP / Bandeira SP (Ajuste oficial)

IMAGEM DO MODELO DO LEÃO "PROERD" DA PMESP DO ESTADO DE SÃO PAULO



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de 35 (trinta e cinco) unidades de fantasias foi dimensionada de modo a prover a distribuição estratégica entre os Comandos de Policiamento de Área (CPAs) da capital, região metropolitana e do interior do Estado (CPIs), otimizando a cobertura do programa preventivo estadual.

ITEM	COMPRAS. GOV	SIAFISCO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	639051	186732	CONFECÇÃO DE BONECO - FANTASIA DO LEÃO "DAREN"	Unidade	35	R\$ 8.533,34	R\$ 298.666,90
						TOTAL	R\$ 298.666,90

8.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 298.666,90

8.1. O estimado da contratação é de R\$ 298.666,90 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) com base no inciso I do Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021 e na **Pesquisa de Preços nº 55/26**. Este valor é uma estimativa e não representa o custo final, que poderá ser reduzido conforme as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se recomenda o parcelamento do objeto. A unificação da fabricação **das 35 (trinta e cinco) unidades** sob um único fornecedor contratado é medida tecnicamente indispensável para garantir a absoluta padronização estética das feições, cores, proporções físicas e materiais aplicados na confecção da Fantasia do Mascote "DAREN". A dispersão da produção entre múltiplos fabricantes geraria assimetria visual prejudicial à identidade consagrada do programa preventivo da corporação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado, originados da **Emenda Parlamentar nº 2026.093.87111 da Deputada Valéria Bolsonaro**, no valor de R\$ 300.000,00.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. Eficácia Pedagógica e Social: Viabilizar a presença física e padronizada do leão mascote Daren nas cerimônias de formatura do PROERD em todo o território paulista, promovendo maior engajamento infantil, captação pedagógica dos conceitos de segurança preventiva e fortalecimento do vínculo de confiança entre os jovens e a Polícia Militar.

11.2. Imagem Institucional: Consolidar a imagem da PMESP perante a sociedade civil como uma Polícia Cidadã comprometida com a proteção da infância e com a redução de vulnerabilidades sociais, atuando preventivamente na contenção da violência e no consumo de entorpecentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Exigência de apresentação de protótipo (amostra inicial de 1 unidade) para validação de feições, tecidos e ergonomia antes da autorização de produção em larga escala do saldo remanescente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação prioriza a não geração e a mitigação de resíduos ambientais:

- A especificação do objeto como bem durável (vida útil estimada de longa duração para uso em múltiplos eventos anuais) evita o descarte de ciclo curto.
- A lavabilidade dos componentes de pelúcia e a intercambiabilidade das peças (como luvas e calçados) promovem a conservação estendida.
- O descarte dos resíduos têxteis excedentes durante a produção industrial é de responsabilidade da contratada, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 (PNRS)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a presente contratação técnica e economicamente **VIÁVEL**, considerando que a infraestrutura lúdica é pressuposto para a plena execução do plano pedagógico do PROERD, programa com previsão de expansão no plano tático da DPCDH, contando com dotação financeira externa plenamente assegurada para este fim.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRA ALVES DA SILVA

2º Ten PM Ch Seq Adm



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 17:26:20.